



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**PROCESSO Nº 23068.011436/2014-59**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como a substituição do coordenador do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 88.073,39 (oitenta e oito mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos)**.

2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 1.365.875,86 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

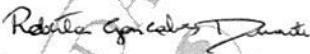
E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 22 de março de 2017

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

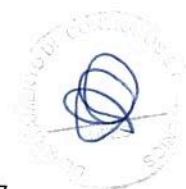
**NOME:**   
**CPF:** 123.545.67-09

**NOME:**   
**CPF:** Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

  
**ROGÉRIO DRAGO**  
Fiscal  
CPF nº 007.923.467-42

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Coordenadora do Contrato, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:

  
**DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL**  
Coordenadora  
CPF 303.424.118-61



**PLANILHA DE CUSTO**  
**PROJETO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCIEROS DESTINADOS A**  
**MANUTENÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO**

PROJESSO UFE-ES  
 23068.011439/2014-39  
 PERÍODO

29/10/2014 a 29/10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REOCAM (1)	REOCAM (2)	REOCAM (3)	REOCAM (4)	REALIZADO	0,00
2	Recarga Principal do Projeto	990.364,96	823.180,53	1.039.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	0,00
	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Rendimento	0,00	22.621,94	22.621,94	22.621,94	110.695,33	110.695,33	GRU rendimento solicitado ao Jecimar em 29/10/2015.
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>990.364,96</b>	<b>845.802,47</b>	<b>1.061.802,47</b>	<b>1.277.802,47</b>	<b>1.385.875,85</b>	<b>1.365.875,86</b>	798.146,35 795.509,80 <b>7.363,45</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VINCULO)</b>							
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05 59.746,59
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1 exceto 3.1.3 a 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO							
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.3	Diárias (Inclusão Item)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	9.511,30	20.488,70
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.800,00	1.270,00	3.730,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2 exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	254,00	746,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>35.800,00</b>	<b>11.035,30</b>	
3.3	BOLSAS							
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2	Bolsa de Extensão (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>4</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA</b>							
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
4.1.1	Pessoal Celetista (8 meses x 1.250,00 mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.2	Fragos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.2	Encargos Sociais (35,60% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>5</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>							
5.1	Material de Consumo	10.564,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	876,00	1.124,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4	Despesa acessoria de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5	Despesas com transporte (combustível, taxi, etc.)	1.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	500,00	229,50	270,50
5.6	Passagens (aéreas e terrestres)	2.187,13	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	13.442,16	6.557,84
5.7	Hospedagem	690.355,00	505.000,00	721.000,00	821.000,00	831.000,00	512.806,55	512.806,55
5.8	Alimentação	236.822,50	161.529,19	161.529,19	218.907,25	283.980,64	104.798,00	159.182,64
5.9	Divulgação e Publicidade	1.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	2.776,00	0,00	2.776,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.11	Custo Operacional da Fundação	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	26.527,73	20.632,50
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica (Inclusão Item))	0,00	53.837,05	53.837,05	112.458,99	182.458,99	102.627,47	59.831,52
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>990.364,85</b>	<b>803.802,47</b>	<b>1.019.802,47</b>	<b>1.235.802,47</b>	<b>1.329.875,56</b>	<b>566.694,21</b>	
<b>6</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>							
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2	Ressarcimento a UFEs (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>7</b>	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>							



Handwritten signatures and initials in blue ink.



02/10/2015 - Tarifa de manutenção conta ativa - R\$ 20,00	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	36.000,00	11.035,30
26/10/2015 - Tarifa Transf. Recurso - EI - R\$ 0,90	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/10/2015 - Tarifa Transf. Recurso - EI - R\$ 0,90	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/10/2015 - Tarifa Transf. Recurso - EI - R\$ 0,90	0,90	803.802,47	1.019.802,47	1.235.802,47	1.329.875,86	566.694,21	0,00
26/10/2015 - Tarifa Transf. Recurso - EI - R\$ 0,90	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/10/2015 - Tarifa Transf. Recurso - EI - R\$ 0,90	0,90	990.364,86	1.061.802,47	1.277.802,47	1.365.875,86	577.729,51	0,00
TOTAL DA DESPESA	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							<b>183,60</b>